



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 332, DE 27 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7360/2022 e Resolução Administrativa n.º 073/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item XI da PORTARIA TRT CGP N.º 029, de 07 de janeiro de 2021.](#)

II - Dispensar a servidora **MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO CUNHA MONTENEGRO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.075.678, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete V - FC-05, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

III - Remover a servidora **MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO CUNHA MONTENEGRO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.075.678, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano para a Secretaria Administrativa.

IV - Designar a servidora **MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO CUNHA MONTENEGRO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.075.678, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Secretaria Administrativa.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

